



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

COMUNICADO 08/2023 – Processo Eleitoral Conselho Tutelar
Publicação Final – Candidatos Habilitados

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – Itanhaém/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.714 de 14 de dezembro de 1990 e Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04 de março de 1998.

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº170, de dezembro de 2014;

Considerando a RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023, que dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares e Regulamenta o respectivo processo de escolha, para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências

Considerando o EDITAL Nº 001/2023- CMDCA para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução nº 001/2023 e nº 02/2023, do CMDCA.

Publicamos nesta data RESULTADOS PONTUAÇÃO /CLASSIFICAÇÃO DA PROVA - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2023.

Informamos ainda que conforme calendario eleitoral de 28/06 à 30/06/2023 prazo para Interposição de Recurso a Comissão Especial Eleitoral.

Na data de 04/07/2023 será publicado Resultado Final.

Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares

Silvana Rodrigues Costa/Secretária